



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa DANILO A. GREGORY - ME, para viabilizar a atuação pessoal do artista Danilo André Gregory na animação e condução artística da 41ª Feira do Livro de Frederico Westphalen, a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, compreendendo intervenções artísticas de teatro, música, poesia e contação de histórias, bem como atuação como diretor do Cortejo Literário, diretor artístico, mestre de cerimônia, mediador de bate-papos e apresentador durante a programação do evento, firmado com a empresa DANILO A. GREGORY-ME, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na AV São Paulo, nº 1061, sala 402B inscrita no CNPJ sob nº 07.901.401/0001-61, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 4 de Setembro de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal